



## VIII Legislatura | 2019 / 2023

## MESA DIRETORA | 2019/2021

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PR)

1ª Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PRP)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Oliveira Santos (PRB)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4ª Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PR)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Dr. Jaci (MDB)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

## DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual  
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual  
Charly Jhone (PR)

Deputada Estadual  
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual  
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual  
Dr. Furlan (PTB)

Deputado Estadual  
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual  
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual  
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual  
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual  
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual  
Jesus Pontes (PTC)

Deputada Estadual  
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual  
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual  
Kaká Barbosa (PR)

Deputada Estadual  
Luciana Gurgel (PR)

Deputada Estadual  
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual  
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual  
Oliveira Santos (PRB)

Deputado Estadual  
Paulinho Ramos (PR)

Deputado Estadual  
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual  
Telma Gurgel (PRP)

Deputada Estadual  
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual  
Zezinho Tupinambá (PSC)



## VIII Legislatura | 2019 / 2023

# Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo  
Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva  
Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca  
Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana  
Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio  
Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva  
Diretoria de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis  
Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama  
Escola do Legislativo –  
Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
E-mail: [diario@al.ap.gov.br](mailto:diario@al.ap.gov.br)

Cezar Souza de Melo  
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha  
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)**

**PORTARIAS**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA N.º 3146/2019-AL**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0225/2019-GABCIV/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento do Deputado CHARLY JHONE e do servidor SANDRO ALEX SOUZA DOS SANTOS, GPSG-01, que viajarão da sede de suas atividades, até Brasília - DF, no período de 07 a 09 de maio de 2019, para participar de reunião a convite do Deputado Federal Vinicius Gurgel, para tratar sobre o enquadramento dos professores transpostos na Emenda Constitucional 79/2014.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e o servidor acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 06 de maio de 2019.

  
Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: a1cb94412a58459eccda614d2c59d50c



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA N.º 3147/2019-AL**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0224/2019-GABCIV/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento da Deputada LUCIANA GURGEL e dos servidores ALEN JORDAN DE MORAES DAMASCENO, NEEL-02, DIANDRIA PATRICYA PEREIRA COSTA, NEEL-03, GABRIELÁ TAIS BRITO DA SILVA, GPSG-01, e RANIELLY NAYARA FIGUEIRA LOBATO, GPSP-18 que viajarão da sede de suas atividades, até Brasília - DF, no período de 06 a 10 de maio de 2019, para cumprir agenda pela Escola do Legislativo, bem como pela Comissão de Turismo desta Casa de Leis, objetivando visita técnica à Câmara dos Deputados.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 06 de maio de 2019.

  
Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: 7d04b382e84269c2ebd38e9e3b9a04d4



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA N.º 3148/2019-AL**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**RESOLVE:**

**I** - Exonerar, **LUCAS WESLEY BAROSO CARDOZO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Temporário AET-02, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 02 de maio de 2019.

**II** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 02 de maio de 2019.

  
Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: 0d483d271d22b6f73d6a43eae104288

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)****LICITAÇÃO****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 004/2019-CPL/AL  
(INEXIGIBILIDADE)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0209/2019 – GABCIVII/AL**

**ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019 - CPL/ALAP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, "II", concomitante com o inc. VI do art. 13 da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Participação de 06 (seis) Parlamentares e 02 (dois) servidores no curso de "Execução Orçamentária e Contábil de Forma Integral na Administração Pública", realizado pela Empresa ESAFI Escola de Administração e Treinamento LTDA – ME, CNPJ: 35.963.479/0001-46, no período de 07 a 10 de maio de 2019, em Brasília/DF.

**ADJUDICADA:** ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – ME

**CNPJ:** 35.963.479/0001-46


**VALOR:** R\$ 26.175,00 (vinte e seis mil cento e setenta e cinco reais).

**JUSTIFICATIVA:** A participação dos Parlamentares Telma Gurgel, Dr. Vitor, Max da AABB, Paulinho Ramos, Zezinho Tupinambá, Oliveira Santos e os Servidores (as): Maria Gorette Vasques Tostes e Petrus Pahulus Cavalcante Ramos no curso "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL DE FORMA INTEGRAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", que será realizado no período de 07 a 10 de maio de 2019, em Brasília/DF, ministrado pela Adjudicatária. A participação dos/as Parlamentares e dos/as servidor/as visa promover a formação, capacitação e aperfeiçoamento profissional específica para os técnicos que auxiliam nos trabalhos da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa. A adjudicatária atende os requisitos necessários à contratação direta por inexigibilidade: **a) Serviço Técnico enumerado em Lei:** Trata-se de serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal); **b) Natureza Singular:** As próprias características do treinamento, tais como carga-horária, conteúdo programático específico, complexidade do assunto, material de apoio oferecido, metodologia empregada (abordagem prática e jurisprudencial), instrutor, datas de realização e disponibilidade de tempo do pessoal da administração para a participação nos dias previstos para o treinamento, tudo isso acaba por configurar a natureza singular do objeto; **c) Profissional de Notória Especialização:** Portanto, os profissionais e instrutores do treinamento em questão são considerados notoriamente especializados, em fase de sua formação técnica, experiência profissional e capacidade intelectual no campo de sua especialidade, demonstrada através da análise curricular. O valor proposto está compatível com os preços praticados pelas grandes empresas do ramo.

**LOCAL E DATA:** Macapá – AP, 03/05/2019.

**ASSINATURA:** Laio Campos Cruz, Presidente da CPL/AL.

**DEFERIDO EM 03/05/2019,** Cezar Souza de Melo, Diretor de Administração - AL



Laio Campos Cruz  
Presidente da CPL,